

RESOLUÇÃO Nº 11/2025/CEAS/MT

Dispõe sobre a aprovação das Resoluções Nº 07, 08, 09, 10 e 11 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/SETASC.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RESOLUÇÃO Nº 07/2025/CIB/SETASC que dispõe sobre a pactuação da entrega de 01 (um) veículo ao município de Boa Esperança do Norte/MT, por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT;

Art. 2º - Aprovar a RESOLUÇÃO Nº 08/2025/CIB/SETASC que dispõe sobre as ações de monitoramento do SUAS 2025, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Art. 3º - Aprovar a RESOLUÇÃO Nº 09/2025/CIB/SETASC que regulamenta a implantação e funcionamento das Equipes de Referência da Proteção Social Especial em municípios de Pequeno Porte I do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Art. 4º - Aprovar a RESOLUÇÃO Nº 10/2025/CIB/SETASC que estabelece os prazos para envio do Projeto Executivo Municipal e relatórios semestrais do PROCAD-SUAS 2025;

Art. 5º - Aprovar a RESOLUÇÃO Nº 11/2025/CIB/SETASC que dispõe sobre a coordenadoria e relatoria da Câmara Técnica para estudos e análise dos Serviços de Acolhimento do estado de Mato Grosso em cumprimento à Resolução n. 08/2024/CIB/SETASC/MT;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025

Adão Benedito da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efb59751

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar